



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 69, DE 20 DE JULHO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS NOS PROCESSOS SIMULTÂNEOS DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE REITOR, DIRETOR-GERAL DOS *CAMPI* ALMENARA, ARAÇUAÍ, ARINOS, DIAMANTINA, JANUÁRIA, MONTES CLAROS, PIRAPORA, SALINAS E TEÓFILO OTONI E DE DIRETOR DOS *CAMPI* AVANÇADOS JANAÚBA E PORTEIRINHA DO IFNMG - QUADRIÊNIO 2020-2024

EDITAL Nº 69/2020 DE 20 DE JULHO DE 2020, RETIFICA O EDITAL 63/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, eleita pelos seus pares institucionais e homologada por meio da Resolução nº. 99/2020, de 29 de junho de 2020 do IFNMG, no exercício de suas atribuições, torna público a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação e Normas, conforme o Regulamento dos Processos Simultâneos de Consulta Eleitoral dos cargos de Reitor, Diretor-Geral dos *Campi* e Diretor dos *Campi* Avançados do IFNMG e suas retificações, Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Considerando que essa Comissão tomou conhecimento da Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Educação,

Considerando a necessidade de se manter a igualdade e isonomia entre todos os servidores que pretendem concorrer à indicação para os cargos de Diretor Geral dos *Campi* e de Diretor dos *Campi* Avançados do IFNMG,

Resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as inscrições para os cargos de Diretor Geral dos *Campi* e de Diretor dos *Campi* Avançados do IFNMG, conforme retificação do cronograma constante deste edital;

Art. 2º. O item 1.2, § 4º do Edital nº 63, de 08 de julho de 2020 fica retificado, passando a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:

§ 4º. Em razão da ausência da norma regulamentadora exigida pelo §2º do art. 13 da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, não se aplica, à presente eleição, o requisito do inciso III do citado parágrafo.

Leia-se:

§ 4º. A comprovação do requisito do art. 13, § 1º, III da lei nº 11.892/2008 deverá ocorrer na forma da Portaria nº 1.430, de 28 de dezembro de 2018, do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º. O candidato que já tenha efetuado a sua inscrição e queira complementar a documentação com fulcro no art. 13, § 1º, III da lei nº 11.892/2008 poderá fazê-lo até o final do prazo para inscrições, conforme cronograma retificado por este edital.

Art. 3º. Fica retificado o cronograma constante do item 7 do Edital nº 63, de 08 de julho de 2020, passando a vigor os seguintes prazos:

7. CRONOGRAMA

ETAPA	ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL	DATA INICIAL	DATA FINAL
1	Publicação do Regulamento e do Edital	Comissão Eleitoral Central	08/07/2020	-
2	Período de impugnação do Edital (recursos contra o Edital)	Comissão Eleitoral Central	09/07/2020	10/07/2020
3	Período de julgamento dos recursos de impugnação do Edital, pela Comissão	Comissão Eleitoral Central	11/07/2020	14/07/2020
4	Publicação do julgamento dos recursos contra o Edital	Comissão Eleitoral Central	15/07/2020 até as 23h:59min	-
5	Período de inscrição	Comissão Eleitoral Central e de Campus	16/07/2020	23/07/2020
6	Homologação do resultado de inscrições e/ou impugnação de inscrições	Comissão Eleitoral Central e de Campus	24/07/2020	-
7	Prazo para apresentação de recurso contra homologação e/ou impugnação de inscrição	Comissão Eleitoral Central e de Campus	27/07/2020	-
8	Período para julgamentos dos recursos e divulgação do resultado de recursos contra homologação e/ou impugnação de inscrição	Comissão Eleitoral Central	28/07/2020	-
9	Reunião dos candidatos com a CEC/IFNMG e sorteio da ordem no cadastro do Sistema de Votação <i>Online</i> adotado pelo IFNMG	Comissão Eleitoral Central	29/07/2020 às 15h00min	-
10	Divulgação das listas preliminares de eleitores aptos, lotados e em exercício, de cada campus	Comissão Eleitoral Central e de Campus	27/07/2020	-
11	Período destinado à campanha e divulgação de candidaturas	Comissão Eleitoral Central	-	Até o dia 11/08/2020
12	Regularização da lista de eleitores não aptos a votar	Comissão Eleitoral Central e de Campus	27/07/2020	31/07/2020
13	Prazo para Inscrição de fiscais eleitorais	Comissão Eleitoral Central e de Campus	03/08/2020	-

14	Convocação dos mesários	Comissão Eleitoral Central e de Campus	03/08/2020	-
15	Publicação da lista preliminar de fiscais eleitorais inscritos	Comissão Eleitoral Central e de Campus	04/08/2020	-
16	Período para julgamentos dos recursos e divulgação do resultado de recursos contra a lista de fiscais inscritos	Comissão Eleitoral Central e de Campus	05/08/2020	06/08/2020
17	Homologação da lista de fiscais eleitorais e Credenciamento junto às Comissões Eleitorais Locais	Comissão Eleitoral Central e de Campus	07/08/2020	-
18	Capacitação de mesários	Comissão Eleitoral Central e de Campus	10/08/2020 às 15h00min	-
19	Divulgação das listas oficiais de eleitores aptos a votar de cada campus, pelas Comissões Eleitorais de Campi e Central	Comissão Eleitoral Central e de Campus	11/08/2020	-
20	Eleição	Comissão Eleitoral Central e de Campus	12/08/2020 9h00min às 21h00min	-
21	Apuração	Comissão Eleitoral Central e de Campus	12/08/2020 após 21h00min	-
22	Divulgação dos resultados preliminares da apuração	Comissão Eleitoral Central e de Campus	13/08/2020	-
23	Prazo para recurso, à Comissão Eleitoral Central, contra os resultados preliminares da apuração	Comissão Eleitoral Central	14/08/2020	-
24	Divulgação do resultado final dos recursos, pela Comissão Eleitoral Central.	Comissão Eleitoral Central	18/08/2020	-
25	Encaminhamento do resultado final ao presidente do CONSUP	Comissão Eleitoral Central	20/08/2020	-

Art. 4º. Fica estabelecida a data de 21/07/2020 para impugnação das retificações promovidas pelo presente edital e no regulamento.

Montes Claros – MG, 20 de julho de 2020.

assinado eletronicamente

Fabício Silva Ribeiro

*Docente – Campus Avançado Janaúba
Presidente da Comissão Eleitoral Central*



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Silva Ribeiro, Presidente da Comissão**, em 20/07/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0626600** e o código CRC **1C6A39F2**.

Referência: Processo nº 23414.003558/2020-32

SEI nº 0626600